ASSOCIAÇÃO MISSÃO ATOS.29

PROJETO "SOPRO DE VIDA"

OFÍCIO DE ENCAMINHAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Competência SETEMBRO/2026

Processo Administrativo	1Doc nº 11.573/2026
Emenda Parlamentar	171.2
Competência	SETEMBRO/2026
Beneficiários atendidos	30 crianças e adolescentes
Prestador	ANDRE LUIS FRADE - CNPJ 36.570.009/0001-85

À Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social - SEDIS
Prefeitura Municipal de Taubaté/SP

A ASSOCIAÇÃO MISSÃO ATOS.29, inscrita no CNPJ nº 60.352.930/0001-36, por seu Presidente, ELDER MONTEIRO DE ALMEIDA, encaminha a prestação de contas mensal referente à competência SETEMBRO/2026 do Projeto "Sopro de Vida", objeto do Termo de Colaboração constante do Processo Administrativo Eletrônico 1Doc nº 11.573/2026.

Os relatórios anexos descrevem as atividades do primeiro ciclo, o atendimento informado de 30 crianças e adolescentes e a carga contratual de 12 aulas de uma hora e 42 horas técnicas globais mensais. Os quantitativos efetivamente realizados serão atestados pelos responsáveis com suporte nos controles de aula, presença e dedicação técnica.

A despesa fiscal da competência corresponde à NFS-e nº 1, emitida em 09/09/2026, no valor de R$ 20.000,00, quitada em 11/09/2026 em favor de ANDRE LUIS FRADE, CNPJ nº 36.570.009/0001-85, por meio eletrônico e identificável.

O extrato bancário integral de 01 a 30/09/2026 comprova repasse de R$ 40.000,00, pagamento de R$ 20.000,00, resgate para sua cobertura e saldo final da CONTA-CORRENTE de R$ 0,00. O saldo e os rendimentos da aplicação BB Rende Fácil em 30/09/2026 não constam do documento bancário encaminhado; esta limitação está expressamente detalhada em nota explicativa, sem apresentação de valores estimados como definitivos.

Taubaté/SP, 09 de outubro de 2026.

ELDER MONTEIRO DE ALMEIDA
Presidente - Associação Missão Atos.29
CPF: 312.078.918-60